



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
CASA CIVIL

LEI N.º 3.409

DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO NO PLACAR DESTA
PREFEITURA Lei nº 3.409
NO PERÍODO DE 02/02/16 a 07/02/16
GSIA 02 de março de 2016

**Declara de utilidade pública a Igreja
Evangélica Pentecostal o Caminho Santo
Missão - Goianésia - Goiás.**


Alexandre Freitas Elias
Secretário Chefe da Casa Civil

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS**, aprova e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a **Igreja Evangélica Pentecostal o Caminho Santo Missão - Goianésia - Goiás**, CNPJ: 23.516.421/0001-75, localizada na Rua 32, nº 567, Bairro Nova Aurora, Goianésia (GO).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS, aos vinte e cinco dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezesseis (25.02.2016).



JALLES FONTOURA DE SIQUEIRA
Prefeito de Goianésia